



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia trinta de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas Portarias n. 27/2017, de 09/01/2017 e 33/2017 de 16/01/2017, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 006/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Condicionadores de ar tipo Split, destinado a atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Quatipuru/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI e E.M DA SILVA - ME. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as empresas estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto os envelopes de proposta financeira das licitantes, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados pelas licitantes foram lançados no mapa anexo a esta ata. Em seguida, seguiu-se para a fase de abertura do envelope de habilitação das licitantes que ofertaram preço menor que estimado em edital, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Após a análise dos documentos apresentados, o Sra. Pregoeira verificou que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada habilitada no certame. Sendo assim, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens a licitante: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI para os itens: 01 e 04 e a licitante: E.M DA SILVA –



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

ME para os itens: 02 e 03 . Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Pregoeira

Paulo Sergio Reis de Sousa  
Equipe de Apoio

João Monteiro da Silva  
Equipe de Apoio

Jailson da Silva Oliveira  
Presidente da C.PL

Ernande Matos da Silva  
E.M DA SILVA – ME

João Victor Carvalho da Costa  
BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

